





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

167243  
02

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 03/2023

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
01	5	UND	2119	COLETE EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN CONSTAS FISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2	89,90 5x	449,50
02	1	SERV	94	PROGRAMA DE BORDADO LOGOMARCARCA	79,90	79,90
03	5	SERV	2219	BORDADO LOGO MARCA FISCALIZAÇÃO	5x 9,90	49,50
04	5	SERV	2119	BORDADO PODER EXECUTIVO	5x 9,90	49,50
05	5	SERV	94	SILK SCREW COSTAS	5x 2,80	14,00
06						-
07						-
08						-
09						-
10						-
11						-
12						-
13						-
14						-
15						-
16						-
17						-
18						-
19						-

Adriano Guahiba  
Procuradoria Geral  
Mat.: 35962

Fonte de Consulta: ORIGINAL CENTER BRAZIL E COMEMMERCE COMEÉRCIO E SERV.  
VALOR ESTIMADO 642,40

Aplicação do material/serviço e justificativa

Para uso dos servidores lotados no Procon, para identificação dos mesmos, nas fiscalizações e notificações necessárias.

Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIO
01/02/2023	Adriano Guahiba Procuradoria Geral Mat.: 35962	[Assinatura]

FELIX CARLOS CAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat.: 37356

### ORIGINAL CENTER BRAZIL E-COMMERCE COMÉRCIO E SERVI

CNPJ: 01.337.297/0001-48 - INSC. EST.: 872744284  
 AV. TEIXEIRA E SOUZA - CABO FRIO - RJ  
 Telefone: (22)2646-5218 - Fax: 22 998414545 - Email: contato@uniformescabofrio.com.br - WWW: www.uniformescabofrio.com.br

Data: 27/01/2023 Loja: MATRIZ Orçamento de Venda: 001601

Razão Social: (00342) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Endereço: CNPJ: 28.909.604/0001-74 - Insc. Estadual: - Contato:  
 RUA MARQUEZ DA CRUZ, 61  
 CENTRO - SAO PEDRO DA ALDEIA - 28900-000 - RJ  
 Telefone: - Fax:

Observações: ANTECIPADO 5% DESC OU SINAL DE 60% REST ENTREGA OU CARTÃO ATE 3X SEM JUROS S/DESC

Vendedor: 00002 - GUNTHER

Validade da Proposta: 03 DIAS UTEIS  
 Prazo de Entrega: DE ATE 21 DIAS UTEIS OU A COMBINAR  
 Cond. Pagamento: A ESCOLHER Forma Pagamento: A VISTA

Seq.	Item na Proposta	Código	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1		CO00011	COLETE EM BRIM NA COR PRETO COM UM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN COSTAS FISCALIZAÇÃO NOS TAMANHOS M-3/G-2	5,00	UN	89,90	449,50
2		SE00002	PROGRAMA DE BORDADO LOGOMARCA	1,00	UN	79,90	79,90
3		BR00007	BORDADO LOGOMARCA FISCALIZAÇÃO	5,00	UN	9,90	49,50
4		BR00007	BORDADO PODER EXECUTIVO	5,00	UN	9,90	49,50
5		SL00030	SILK SCREEN COSTAS	5,00	UN	2,80	14,00
Valor total do Orçamento				21			RS 642,40

Aprovado

Aprovado

ORIGINAL CENTER BRAZIL E-COMMERCE COMÉRCIO E SERVI (00342) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
 Data: / /

A SUA MELHOR OPÇÃO EM UNIFORMES PROFISSIONAIS.

1644/23  
03

assinatura?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 02/02/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc. N.º 167723  
Folha 04

1. OBJETO: Aquisição de 05(cinco) coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO
01	5	UND	2119	COLETE EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN CONSTAS FISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2
02	1	SERV	94	PROGRAMA DE BORDADO LOGOMARCARCA
03	5	SERV	2219	BORDADO LOGO MARCA FISCALIZAÇÃO
04	5	SERV	2119	BORDADO PODER EXECUTIVO
05	5	SERV	94	SILK SCREW COSTAS

2. JUSTIFICATIVA:

Tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo em vista que tal material serve como forma de identificação dos servidores durante os autos de infração e fiscalizações.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

Os equipamentos serão entregues em seu quantitativo total em até 30 (trinta) dias, mediante empenho emitido pelo setor responsável em nome da Procuradoria Geral do Município.

Os itens serão entregues em seus respectivos locais de utilização, descritos abaixo, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 9 h as 16:30h.

Adriana Guahiba  
Procuradoria Geral  
Mat. 35902

Adriana Guahiba  
Procuradoria Geral  
Mat. 35902



**PROCURADORIA GERAL**

**4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:**

Os equipamentos serão armazenados em seus respectivos locais de utilização, sendo arejados e sem umidade, atendendo-se, ainda, aos requisitos de armazenagem e empilhamento de bens, em sendo este o caso.

**5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:**

Quantidade de servidores lotados no Procon.

**6. RECEBIMENTO DOS BENS:**

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

\*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCURADORIA GERAL

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Proc. Nº	2677123
Folha Nº	05
Ass.	

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Procuradoria Geral, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Adriano Cunha  
Procurador Geral  
Mat.: 35862



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E CONVÊNIOS

PMSPA/SECAD	
Proc. nº	1677/2023
Folha nº	___
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Ao Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios.

Segue o p.p., para sua apreciação e análise, logo após à Comissão de Captação e Análises de Preços para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, a apresentação das devidas justificativas, consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 07 de fevereiro de 2023.

*[assinatura]*  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Diretor de Licitações  
Mat.38.478



A comissão de análise e licitação de preços

Encaminha perante o processo a  
esta comissão a elaboração  
de cotações e pesquisa de preços

SPA 08/02/23

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 24633

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	1677/23
Folha nº	07
Rub	9

São Pedro da Aldeia, 08 de fevereiro de 2023

**PROCESSO: 1677/2023**

A Procuradoria Geral do Município.

Encaminho o presente processo para elaboração da requisição.

Após, pelo retorno dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Taiane Pereira  
Mat: 38643





✓

AMARELO

↙




Amarello



PODER EXECUTIVO



FISCALIZAÇÃO

PROGEM-PMISPA  
PROC. Nº 1677/023  
FOLHA Nº 09  
RUBRICA 

→  
Amarello





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

1673  
10  
A

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 133/2023

Processo Adm. 1677/2023	Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Data Solicitação 03/03/2023
----------------------------	------------------------------------	--------------------------------

### Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante PETER CHARLES SAMERSON	Centro de Custo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Local de Trabalho PROGER - PROCURADORIA GERAL DO MUNIC
---	--	---

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2186853 - Bordado logo marca fiscalização	Srv. Pessoa Ji	unid	5.0000
Descr.:		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
2	2186854 - Bordado poder executivo	Srv. Pessoa Ji	unid	5.0000
Descr.:		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
3	2186850 - Colete em brim na cor preta com bolso superior peito esquerdo e bordado fiscalização acima do bolso 2 bolsos na parte baixa e um bordado poder executivo lado direito sli screen constas fiscalização no tamanho m-3/g-2	Consumo	UN	5.0000
Descr.:		VESTUARIO		
4	2186852 - Programa de bordado logo marca	Srv. Pessoa Ji	unid	1.0000
Descr.:		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
5	2186855 - Silk screw costas	Srv. Pessoa Ji	unid	5.0000
Descr.:		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

### Justificativa:

  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

Adriano Quehíba  
Procurador Geral  
Mat.: 35962



## 1677-2023 - Solicitação de Orçamento - Colete Brim



De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
Cópia Oculta (Coo) <innovarbrindes@gmail.com>, <tampofer@tampofer.com.br>, <comercial.maven.ltda@gmail.com>, <didannaconfeccoes@gmail.com>, <lrosseto@veloxmail.com.br>, <secretaria.ferant@gmail.com>, <alagcomercialrj@gmail.com>, <beta@betacontabil.com.br>, <luzaconfeccao@gmail.com>, <costamartinscontabilidade@yahoo.com.br>, 7 mais...

Data 2023-03-06 11:01

📎 1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc (~51 KB) 📎 1677-2023 Termo de Ref...pdf (~830 KB)



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PMSPA
Proc. N° 1677/23
Folha N° 11
Rubr. -2

**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável:

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sª. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

Transparência é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sª. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

# Reiteração da Solicitação de Orçamento - Colete em Brim



De

<orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<innovarbrindes@gmail.com>, <tampofer@tampofer.com.br>, <comercial.maven.ltda@gmail.com>, <didannaconfecoes@gmail.com>, <lrosseto@veloxmail.com.br>, <secretaria.ferant@gmail.com>, <alagcomercialrj@gmail.com>, <beta@betacontabil.com.br>, <luzaconfeccao@gmail.com>, <costamartinscontabilidade@yahoo.com.br>, 7 mais...

Data

2023-03-21 09:41

📎 1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc (~51 KB) 📎 1677-2023 Termo de Ref..pdf (~830 KB)

PROSPA
Proc. Nº 1677/23
Folha Nº 12
Rubr. 2



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sª. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

Transparência é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sª. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

## Solicitação de Orçamento - Colete Brim



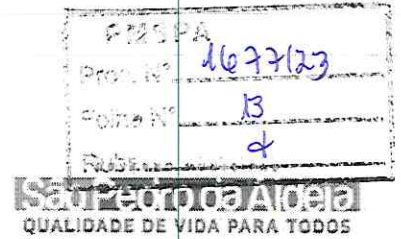
De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <comercial2@curvao.com.br>, <sinait@sinait.org.br>, <support@elo7.zendesk.com>, <contato@w3uniformes.com.br>, <fdguniformes@fdguniformes.com.br>, <atendimento@kapitaoamerica.com.br>, <vendas@conexaouniformes.com.br>, <vendas@conexaoservicos.com.br>, <vendas@coletesecia.com.br>, <contato@zegotinha.com.br>, 1 mais...

Data 2023-03-21 10:23

1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc (~51 KB) 1677-2023 Termo de Ref..pdf (~830 KB)



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Sr(a). Responsável:

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

tação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

## Reiteração da Solicitação de Orçamento - Colete Brim



De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <comercial2@curvao.com.br>, <sinait@sinait.org.br>, <support@elo7.zendesk.com>, <contato@w3uniformes.com.br>, <fdguniformes@fdguniformes.com.br>, <atendimento@kapitaoamerica.com.br>, <vendas@conexaouniformes.com.br>, <vendas@conexaoservicos.com.br>, <vendas@coletesecia.com.br>, <contato@zegotinha.com.br>, 1 mais...

Data 2023-04-18 09:12

📎 1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc (~51 KB) 📎 1677-2023 Termo de Ref..pdf (~830 KB)

Processo	
Nº	1677/23
Data	16
Rubr.	↓



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

a missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

## Solicitação de Orçamento

Assunto	1677/23
Origem	15
Destino	↓

**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

qua., 26 de abr. de 2023 09:12

**Assunto :** Solicitação de Orçamento

📎 2 anexos

**Para :** contato@uniformescabofrio.com.brESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIAGOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira  
Setor de Compras e Suprimentos  
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...  
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

📎 **1677-2023 Termo de Ref..pdf**  
830 KB

📎 **1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc**  
51 KB

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

**1677-2023 Solicitação de Orçamento - Colete em brim**

Assunto:	1677/23
Forma:	16
Fluxo:	2

**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

seg., 22 de mai. de 2023 11:05

**Assunto :** 1677-2023 Solicitação de Orçamento - Colete em brim

2 anexos

**Cc :** raupec@gbl.com.br,  
 comercialmendonca@gmail.com,  
 piressouza@oi.com.br, casavarejao@yahoo.com.br,  
 jr50@superig.com.br,  
 costamartinscontabilidade@yahoo.com.br,  
 novaformalta@uol.com.br,  
 didannaconfecoes@gmail.com,  
 compras@ormital.com.br,  
 genesisrjcontato@gmail.com, secretaria ferant  
 <secretaria.ferant@gmail.com>,  
 luzaconfeccao@gmail.com,  
 alfaiataria31gac@uol.com.br,  
 medmach2016@gmail.com,  
 comercial@embrapec.com.br,  
 vendasmares@outlook.com,  
 carlabrandaoribeiro@gmail.com,  
 metzada@metzada.com.br, lorhana empresarial  
 <lorhana.empresarial@gmail.com>, licitacoes  
 charlie <licitacoes.charlie@gmail.com>,  
 comercialviptextdistribuidora.com.br  
 <atendimento@bscontabil.com>,  
 inovare@inovarecomercio.com.br,  
 comercial@escalaabastecimento.com,  
 financeiro@plataformaparalela.com.br,  
 tufickcom@terra.com.br, centerprot@outlook.com,  
 uniformemilitar2007@yahoo.com.br,  
 novacapital@globo.com,  
 mauriciosimaorj@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações. Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira  
Setor de Compras e Suprimentos  
Telefone 22 2621-7098

---

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...  
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

---

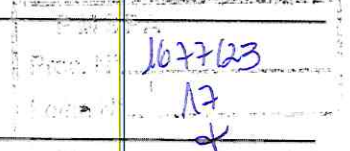
 **1677-2023 Termo de Ref..pdf**  
830 KB

 **1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc**  
51 KB

---

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

**Solicitação de orçamento - colete em brim****De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

seg., 10 de jul. de 2023 10:52

**Assunto :** Solicitação de orçamento - colete em brim

2 anexos

**Para :** prngsilkk@hotmail.com**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA****GOVERNO MUNICIPAL**  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira  
Setor de Compras e Suprimentos  
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...  
<https://pmspa.rj.gov.br > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

**1677-2023 Termo de Ref..pdf**  
830 KB

**1677-2022 Orçamento Colete em Brim.doc**  
48 KB





**COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PMSPA	
Proc. N°	16.77123
Folia N°	18
Rubr.	↓

**EMPRESA: CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/MF sob o nº 44.020.688/0001-47,**

**ENDEREÇO: sediada na Rua John Kennedy, 115 - Sala 203C - Centro - Araruama - RJ,**

**COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ALDEIA**

Item	Especificação	Qtde	Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	BORDADO LOGO MARCA FISCALIZAÇÃO	5	unid	R\$ 29,90	R\$ 149,50
2	BORDADO PODER EXECUTIVO	5	unid	R\$ 29,90	R\$ 149,50
3	COLETE EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SLIK SCREEN CONSTAS FISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/6-2	5	UN	R\$129,90	R\$ 649,50
4	PROGRAMA DE BORDADO LOGO MARCA	1	unid	R\$ 99,90	R\$ 99,90
5	SILK SCREEN COSTAS	5	unid	R\$ 4,90	R\$ 24,50
<b>Total:</b>					<b>1.072,90</b>

Valor Total : R\$ 1.072,90 ( mil setenta e dois reais e noventa centavos)

Email: [comercial.crz@outlook.com](mailto:comercial.crz@outlook.com) Telefone: (21) 98649-4217

Inscrição Estadual: 12.263.872

DADOS BANCARIOS:

Banco : 403 - CORA-SCD

Agência : 0001

Conta Corrente nº 1538713-9

Araruama, 24/05/2023.

  
CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 44.020.688/0001-47

RAZÃO SOCIAL:	ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		
ENDEREÇO:	AV VEREADOR SABINO DA COSTA - Nº 922 - CEP -24.900-100 - CENTRO - MARICÁ - RJ		
INSCR. NO CNPJ:	37.540.464/0001-09	INSCR. ESTADUAL:	11.735.053
TELEFONE:	21- 98724-6629	EMAIL:	ESSENCIAL.SERVICOS@OUTLOOK.COM

PMSPA
Proc. Nº 1627123
Folha Nº 19
Rubr. 2

SPA - 03/11/2022

**COTAÇÃO**

Item	Especificação	Qtde	Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	BORDADO LOGO MARCA FISCALIZAÇÃO	5	unid	R\$ 30,00	R\$ 150,00
2	BORDADO PODER EXECUTIVO	5	unid	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	COLETE EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SLIK SCREEN CONSTAS FISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2	5	UN	R\$130,00	R\$ 650,00
4	PROGRAMA DE BORDADO LOGO MARCA	1	unid	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	SILK SCREEN COSTAS	5	unid	R\$ 5,00	R\$ 25,00
<b>Total:</b>					<b>1.075,00</b>

R\$ 1.075,00 ( mil e setenta e cinco reais)

VALIDADE DA PROPOSTA 60( SESSENTA DIAS);

  
 PAULO VICTOR DE LIMA VIANA  
 ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA



PIISPA  
 Emp. N° 1627123  
 Folha N° 30  
 Rubr. 4



## Relatório de Cotação: cotação rápida 261

Pesquisa realizada entre 06/03/2023 10:34:14 e 06/03/2023 10:43:54

Relatório gerado no dia 06/03/2023 10:46:48 (IP: 186.250.156.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

### Item 1: bordado logo marca poder executivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	5	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 31,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA			Dispensa de Licitação N° 57/2022 UASC: 160228	07/11/2022	R\$ 6,30
Valor Unitário						R\$ 6,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30		

### Item 2: colete em brim na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	5	R\$ 77,70 (un)	-	R\$ 77,70	R\$ 388,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR			13112_127 2022	22/09/2022	R\$ 77,70
Valor Unitário						R\$ 77,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,70		

### Item 3: Programa de Bordado Logomarca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 56,93 (un)	-	R\$ 56,93	R\$ 56,93



Relatório gerado no dia 06/03/2023 10:46:48 (IP: 186.250.156.147)  
 Código Validação: yT9h1k%2fVJ78h5qQPSIZkNMDL2G%2bC5n6JUQVn%2bahvxrwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252fVJ78h5qQPSIZkNMDL2G%252bC5n6JUQVn%252bahvxrwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ/SP	NºPregão:1702022 UASG:986575	24/01/2023	R\$ 56,93
Valor Unitário				R\$ 56,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,93				Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,93

Item 4: Bordado logo marca fiscalização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 31,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 57/2022 UASG: 160228	01/11/2022	R\$ 6,30
Valor Unitário				R\$ 6,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Item 5: Silk Screen costas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	5	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

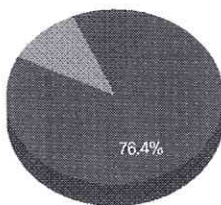
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
--------------------------------------	--	--	--	------------------------------------

Valor Global: R\$ 508,43

Valor do item em relação ao total

- 1) bordado logo...
- 2) colete em brim...
- 3) Programa de...
- 4) Bordado logo...
- 5) Silk Screen...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: bordado logo marca poder executivo

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30
Quantidade	Descrição	Observação	
5 Unidades	bordado logo marca poder executivo		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,30



Relatório gerado no dia 06/03/2023 10:46:48 (IP: 186.250.156.147)  
 Código Validação: yT9h1k%2fVJ78h5qQPSfZkNMDL2G%2bC5n6JUQVn%2bahvxrvqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252fVJ78h5qQPSfZkNMDL2G%252bC5n6JUQVn%252bahvxrvqHU8nPtm6WA%253d%253d>

MÉDIA

R\$ 7,29

MEDIANA

R\$ 5,50

MENOR

R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**UNIDADE BORDADO PARA COSTURA, BORDADO PARA COSTURA**

Quantidade total de registros: 61  
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00002	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	181	R\$3	VINICIUS MORAES FARIAS 02371275042	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	17/03/2022
00009/2022	00005	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	850	R\$3.70	HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	16/05/2022
00009/2022	00017	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	450	R\$4	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	16/05/2022
00009/2022	00004	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	750	R\$4	HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	16/05/2022
00041/2022	00001	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	172	R\$4	ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	22/03/2022
00041/2022	00002	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	172	R\$4	ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	22/03/2022
00041/2022	00004	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA		UNIDADE	86	R\$4	ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	22/03/2022

Proc. Nº 1637122  
24

00041/2022	00003	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	86	R\$4	ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	22/03/2022
00017/2022	00003	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	362	R\$4	VINIUS MORAES FARIAS 02371275042	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	17/03/2022
00017/2022	00001	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	181	R\$4	VINIUS MORAES FARIAS 02371275042	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	17/03/2022
00017/2022	00004	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	181	R\$4	VINIUS MORAES FARIAS 02371275042	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	17/03/2022
00003/2022	00030	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	4.000	R\$4,05	ALFAIATARIA LENI & OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	27/05/2022
00009/2022	00003	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	850	R\$4,10	HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	16/05/2022
00004/2022	00005	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	250	R\$4,38	THAYS CHAVES PINHEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	17/03/2022
00004/2022	00004	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	250	R\$4,38	THAYS CHAVES PINHEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	17/03/2022
00009/2022	00015	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	450	R\$4,40	HIBIZA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	16/05/2022
00017/2022	00002	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	246	R\$4,40	CORPOREO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	24/02/2022
00017/2022	00003	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	1.310	R\$4,50	CORPOREO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	24/02/2022
00009/2022	00006	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	480	R\$5	CHARLIE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	26/05/2022
00009/2022	00005	Dispensa de Licitação	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	480	R\$5	CHARLIE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	26/05/2022
00009/2022	00002	Pregão	55387	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	1.500	R\$5	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	16/05/2022



PMPA  
 Ano N.º 1073/23  
 Dia N.º 22  
 Hora N.º 4



# Relatório de Cotação: cotação rápida 339

Pesquisa realizada em 19/07/2023 10:22:08

Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:31:25 (IP: 177.130.12.134)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
 Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: promoção de evento - serviços gráficos - silk Screen

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	5	R\$ 14,90 (un)	-	R\$ 14,90	100%	R\$ 74,50

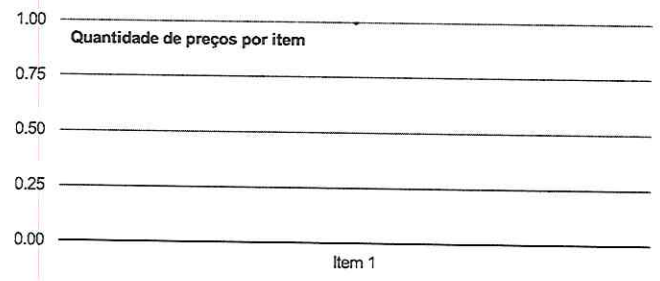
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:12023 UASG:926314	13/02/2023	R\$ 14,90

Valor Unitário R\$ 14,90  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

Valor Global: R\$ 74,50

Valor do item em relação ao total

- 1) promoção de...



## Detalhamento dos Itens





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

1677/23  
23  
d.

## Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm: 1677/2023    Data da Cotação: 19/10/2023    Mét. Arredondamento: 2 casas decimais    Limite do Desvio Padrão: 50,00 %

339030 - Material de Consumo

### Objeto de Coleta

Aquisição de 05 (cinco) coletores para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.

Processo: 1677/2023

Centro de Custo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Item: 3    Coletor em brim na cor preta com bolso superior peito esquerdo e bordado fiscalização acima do bolso 2 bolsos na parte b  
aixa e um bordado poder executivo lado direito slik screen constas fiscalização no tamanho m-3/g-2

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	5,0000	77,7000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	5,0000	0,0000
Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		unid	5,0000	129,9000
ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		unid	5,0000	130,0000
Média Aritmética: >				112,5300
Mediana: >				129,9000
Desvio Padrão: >				26,81 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				112,5300
Preço Pesquisado Total: >				R\$562,65

\*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm: 1677/2023    Data da Cotação: 19/10/2023    Mét. Arredondamento: 2 casas decimais    Limite do Desvio Padrão: 50,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

### Objeto de Coleta

Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.

Processo: 1677/2023

Centro de Custo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### Item: 1    Bordado logo marca fiscalização

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	5,0000	6,3000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	5,0000	5,5000
CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		unid	5,0000	29,9000
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		unid	5,0000	30,0000
			<b>Média Aritmética: &gt;</b>	<b>17,9300</b>
			<b>Mediana: &gt;</b>	<b>18,1000</b>
			<b>Desvio Padrão: &gt;</b>	<b>77.46 %</b>
			<b>Método Utilizado: &gt;</b>	<b>Mediana</b>
			<b>Preço Pesquisado: &gt;</b>	<b>18,1000</b>
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>R\$90,50</b>

#### Item: 2    Bordado poder executivo

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	5,0000	6,3000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	5,0000	5,5000
CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		unid	5,0000	29,9000
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		unid	5,0000	30,0000
			<b>Média Aritmética: &gt;</b>	<b>17,9300</b>
			<b>Mediana: &gt;</b>	<b>18,1000</b>
			<b>Desvio Padrão: &gt;</b>	<b>77.46 %</b>
			<b>Método Utilizado: &gt;</b>	<b>Mediana</b>
			<b>Preço Pesquisado: &gt;</b>	<b>18,1000</b>
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>R\$90,50</b>

#### Item: 4    Programa de bordado logo marca

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	1,0000	56,9300
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	1,0000	0,0000
CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		unid	1,0000	99,9000
ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		unid	1,0000	100,0000
			<b>Média Aritmética: &gt;</b>	<b>85,6100</b>
			<b>Mediana: &gt;</b>	<b>99,9000</b>
			<b>Desvio Padrão: &gt;</b>	<b>29.01 %</b>
			<b>Método Utilizado: &gt;</b>	<b>Média Aritmética</b>
			<b>Preço Pesquisado: &gt;</b>	<b>85,6100</b>
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>R\$85,61</b>

\*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

1077/23  
24  
d

## Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm: 1677/2023    Data da Cotação: 19/10/2023    Mét. Arredondamento: 2 casas decimais    Limite do Desvio Padrão: 50,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

### Objeto de Coleta

Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.

Processo: 1677/2023

Centro de Custo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Item: 5    Silk screw costas

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	5,0000	14,9000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		unid	5,0000	0,0000
CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		unid	5,0000	4,9000
SENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		unid	5,0000	5,0000
<b>Média Aritmética: &gt;</b>				<b>8,2700</b>
<b>Mediana: &gt;</b>				<b>5,0000</b>
<b>Desvio Padrão: &gt;</b>				<b>69.47 %</b>
<b>Método Utilizado: &gt;</b>				<b>Mediana</b>
<b>Preço Pesquisado: &gt;</b>				<b>5,0000</b>
<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>				<b>R\$25,00</b>
<b>Total Médio Geral: &gt;</b>				<b>R\$854,26</b>

Taiane Pereira  
Mat. 33643

TAIANE PEREIRA DE SOUZA

Centro de Custo: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo		
	Total Médio M. Consumo:	R\$562,65
	Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
	Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
	Total Médio Serviços:	R\$291,61
	Total de Preços Médios:	R\$854,26

\*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 5870/2023, cujo objetivo é a aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 11 a 17 no dia 06 de março de 2023 a 10 de junho de 2023, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme as páginas 18 a 19 pelas empresas CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.020.688/0001-47 e ESSENTIAL SERVIÇOS DE LIMA VIANA CNPJ: 37.540.464/0001-09.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constata nas páginas 20 e 22.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme página 21.

4 – Não foi considerado como balizamento de preço a pesquisa apresentada pela secretaria requerente, constante na página 03, pois não consta assinatura do responsável.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Fone: 38639

Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética e mediana de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 854,26 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme relatório de cotação de preços constante nas páginas 23 e 24.

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento o Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2023.

  
Taiane Pereira  
Mat: 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Mat:38639

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Mat: 38639



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1677/23

Data: 24/07/23

Folha: 27

Rúbrica:

## NOTA DE RESERVA

Processo: 1677/2023	Numero: 203/2023	Data: 24/07/2023
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Cód. Reduzido:</b> 1795		
<b>Secretaria:</b> 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Unidade:</b> 030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Projeto/Atividade:</b> 2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM	
<b>Função:</b> 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
<b>Sub-Função:</b> 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	
<b>Programa:</b> 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
<b>Elem. de Despesa:</b> 3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Fonte de Recurso:</b> 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	
<b>Solicitante:</b>	<b>Favorecido:</b>	
<b>Motivo:</b>		
Referente reserva de dotação para aquisição de 05 (cinco) coletes para uso das fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.		
<b>Saldo Anterior:</b> R\$2.700,67	<b>Saldo Atual:</b> R\$2.409,06	
<b>Valor Reservado:</b> R\$291,61	<b>Valor Por Extenso:</b> duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 <b>Michele Souza</b> Secretaria de Administração - DECAF Procuradoria Geral - CNPJ: 28.909.604/0001-74		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74


Processo: 1677/2023.

Data: 24/07/2023

Folha: 28

Rúbrica: *[assinatura]*

## NOTA DE RESERVA

Processo: 1677/2023	Numero: 204/2023	Data: 24/07/2023
<b>Classificação Orçamentária</b>		
Cód. Reduzido: <b>85</b>		
Secretaria:	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM
Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
Sub-Função:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Solicitante:	Favorecido:	
<b>Motivo:</b>		
Referente reserva de dotação para aquisição de 05 (cinco) coletes para uso das fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.		
Saldo Anterior: R\$13.463,63		Saldo Atual: R\$12.900,98
Valor Reservado: R\$562,65	Valor Por Extenso: quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Renata Souza Orçamentária DECOF Secretaria Geral 2023 - Matr. 29540		

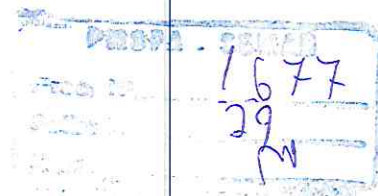


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Referência Processo nº 1677/2023



Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023. Após retorne para os demais procedimentos.

Em 28/08/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
e Convênios  
Matrícula 38639  
Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUNTA - SEMAN  
1677  
30  
2

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/23				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica				
BASE LEGAL: Art 75 inciso II da lei 14133/20				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Aquisição de material e serviço				
PRAZO DE EXECUÇÃO 30 dias				
VALOR:				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?		X		
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		





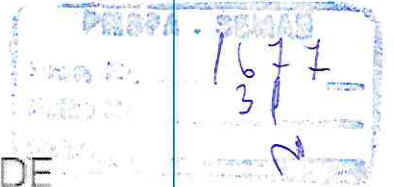
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?		X		
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

*Adriana Guahiba*  
Procuradora Geral  
Mat.: 35962





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1677  
32  
2

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677123				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica				
BASE LEGAL: Art 75 inciso II da lei 143321				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Aquisição de material e serviço				
PRAZO DE EXECUÇÃO 30 dias				
VALOR:				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?		X		
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?		X		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		

Adriano Guahiba  
Procuradoria Geral  
Mat. 35962



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(um) ano anterior à data da contratação pela Administração?				
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?	X			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

1677  
33  
2

À SADL

Referência Processo nº 1677/2023

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de 05 coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA.

De acordo com o relatório Analítico de Pesquisa de Preços, o valor global estimado para a contratação pretendida perfaz o total de R\$ 854,26 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), estando portando, entre o limite legal para realização da dispensa eletrônica.

Não obstante, verifico que os requisitos da Portaria PGM nº 01 de 19 de janeiro de 2023 foram atendidos.

Pelo exposto encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Em 05/09/2023

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matricula 38639

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios





## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2023

Processo Administrativo nº 1677/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 15/09/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A CONTRATAÇÃO OCORRERÁ EM LOTE ÚNICO, CONFORME TABELA CONSTANTE NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

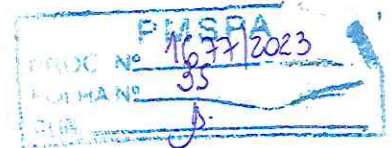
2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA  
DI. Nº 1677/2023  
DI. Nº 36  
DI. Nº 5

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 33639



**3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.**

**3.9.8. ITENS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.**

**4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

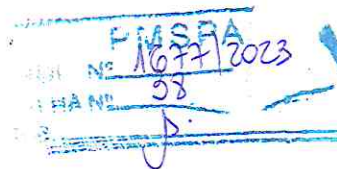
5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.**

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

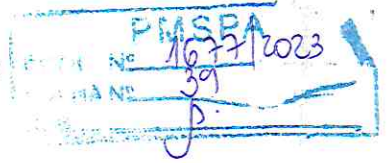
5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](http://ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

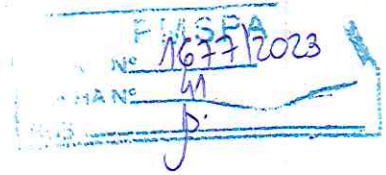
## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de .....( ) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

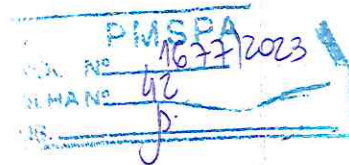
8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, não obriga a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 12 de setembro de 2023.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

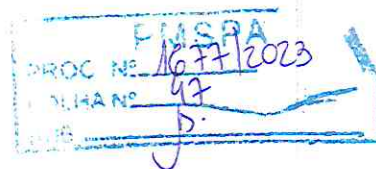
### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

  
Eduardo Almeida da Silva  
Secretário Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 36639



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Eduardo Amador da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 1677/2023**

**Razão Social:**

**Dados Bancários**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Endereço:**

**Agência:**

**Contato:**

**C/C:**

**Cep:**

**Tel.:**

**Cel.:**

**E-mail:**

**Representante comercial:**

**OPTANTE DO**  
**SIMPLES:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	Unid.	05	COLETES EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO, 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN COSTAS CISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2 <b>Marca:</b>		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	02	Serv	01	PROGRAMA DE BORDADO LOGOMARCA <b>Marca:</b>		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	03	Serv	05	BORDADO LOGOMARCA FISCALIZAÇÃO <b>Marca:</b>		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	04	Serv	05	BORDADO PODER EXECUTIVO <b>Marca:</b>		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PMSPA  
 Nº 1677/2023  
 69  
 J.

05	Serv	05	SILK SCREW COSTAS <b>Marca:</b>		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
Valor Total: R\$ xxxxxxxx (xx).						

**Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.**

São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_ (assinatura do representante legal da empresa)

Ernesto Andrade da Cruz  
 Secretário Municipal de Licitação  
 Matrícula 88639

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	5	UND	COLETES EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO, 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN COSTAS CISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2	R\$ 112,53	R\$ 562,65
	02	1	SERV	PROGRAMA DE BORDADO LOGOMARCA	R\$ 85,61	R\$ 85,61
	03	5	SERV	BORDADO LOGOMARCA FISCALIZAÇÃO	R\$ 18,10	R\$ 90,50
	04	5	SERV	BORDADO PODER EXECUTIVO	R\$ 18,10	R\$ 90,50
	05	5	SERV	SILK SCREW COSTAS	R\$ 5,00	R\$ 25,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 854,26</b>

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente proposição para aquisição dos itens citados, tem como justificativa identificar os servidores do PROCON de São Pedro da Aldeia durante os autos de infração e fiscalizações.

### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

3.1 O material será entregue em seu quantitativo total em até 30 (trinta) dias, mediante empenho emitido pelo setor responsável em nome da Procuradoria Geral do Município.

3.2 O item será entregue em seu respectivo local de utilização, Rua Hermógenes Freire da Costa nº 136 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 9h às 16:30h.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 O material será armazenado em seu respectivo local de utilização, sendo arejado e sem unidade, atendendo-se, ainda, ao requisito de armazenagem e empilhamento de bem, em sendo este o caso.

### 5. RECEBIMENO DO BEM:

5.1 O bem será recebido:





5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

## 6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

6.1 Pela quantidade de servidores lotados no PROCON.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Efetuar a entrega do material em perfeita condição, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a indicação da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2 O material deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.10 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.



## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral do Município. Para tal indicamos a dotação orçamentária 03030000201603092001, elemento de despesa 3390399900, ficha 1795 e 85.

## 12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Procuradoria Geral do Município, para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL

PMSPA  
PROC Nº 1677/2023  
JULHO Nº 53  
TUB.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

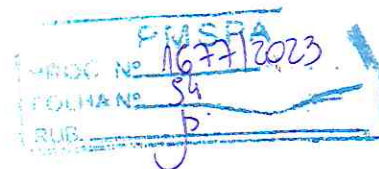
13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL



13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

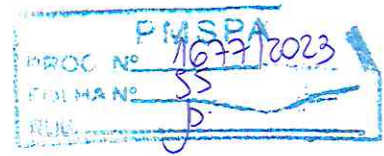
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



## 15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

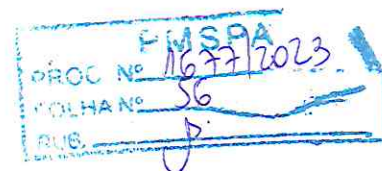
16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL



16.2.1 Advertência;

16.2.2 nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

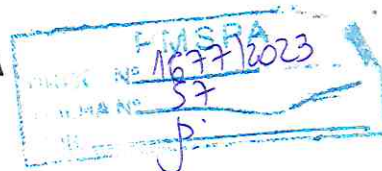
## 17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 854,26 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme detalhado na Planilha - item II, deste Termo de Referência.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL



## 18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- 18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.
- 18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.
- 18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.
- 18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.
- 18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:
- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
  - b) Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.
- 19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- 19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.
- 19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 06 de setembro de 2023.

  
Adriana Guahiba  
Matrícula 35962



**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**

**Divulgação de Compras**

Leilão | Disponibilizar para Divulgação | Ambiente | 12/09/2023 15:04:12

### Disponibilizar Dispensa para Divulgação

**Resumo da Dispensa/Inexigibilidade**

<b>Órgão</b>	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			<b>UAAG de Atuação</b>	985903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA
<b>Modalidade de Compra</b>	Dispensa de Licitação			<b>Lei</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Compra Com Disputa</b>	Sim			<b>Artigo</b>	Art 75º
<b>Participação Preferencial de ME/EPP</b>	Sim			<b>Inclso</b>	II
<b>Percentual de enquadramento da instituição</b>	10 %				
<b>Objeto</b>	Aquisição de 05 (cinco) coletores para uso nas fiscalizações pelo PROCOM SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.				
<b>Quantidade de Itens</b>	1			<b>Valor Total da Compra (R\$)</b>	854,26

**Divulgar Dispensa Eletrônica**

**Dispensa**





### Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

<b>Resumo da Dispensa/Inexigibilidade</b>	
Órgão	UASG de Atuação
95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	9855003 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Modalidade de Compra	Lei
Dispensa de Licitação	Lei nº 14.133/2021
Compra Com Disputa	Artigo
Sim	Art. 75º
Id contratação PNCP	Inclso
42498600000171-1-001150/2023	II
Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	
Percentual de enquadramento da instituição	
10 %	

**Objeto**  
Aquisição de 05 (cinco) coletores para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade de Itens	1
Valor Total da Compra (RS)	854,26

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

REC. Nº 16277/2023  
ANEXO Nº 59  
J.

## Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

**FILTROS**

Modalidades da Contratação:

Órgãos:

Unidades:

UFs:

Ordenar por:

**Aviso nº 00027/2023** Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001150/2023

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 12/09/2023

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) coletores para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Aviso nº 00307/2023** Id contratação PNCP: 00394502000144-1-007558/2023

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 12/09/2023

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ

**Objeto:** Aquisição de itens para serem utilizados na manutenção dos alojamentos da Divisão de Conforto da Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia

PMSPA  
 PROC Nº 1677/2023  
 SIHANº 60

# Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

## Item n° 1

**Descrição:** Coleta identificação

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 854,26 **Valor total estimado:** R\$ 854,26

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Em andamento

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

## RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Digite aqui para pesquisar

Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos

PMSPDA  
INDEX Nº 1677/2023  
61

# Aviso de Contratação Direta nº 00027/2023

Última atualização 12/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA


Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2023 15:04 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas

👤 Entrar

## Objeto:

Aquisição de 05 (cinco) coletores para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75. Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 854,26

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Coletor identificação	1	R\$ 854,26	R\$ 854,26	👁

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualizado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

🌐 <https://portalde.servicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas à licença de uso.

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Foram encontradas 26 registros

Opções para exportação

Tabela de contratações diretas

**PROTOCOLO: 2023.09.12-0001** **NOVO**  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2023: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) COLETES PARA USO NAS FISCALIZAÇÕES PELO PROCON SPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.  
 12/09/2023 15:08 à 15/09/2023 15:08

**PROTOCOLO: 2023.08.14-0001**  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2023: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NO POLO RURAL, ATENDENDO ASSIM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS [...]   
 14/08/2023 13:49 à 17/08/2023 13:49

**PROTOCOLO: 2023.08.02-0001**  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) GRADIS DE ISOLAMENTO PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]   
 02/08/2023 14:59 à 07/08/2023 14:59

OC. Nº 16.777/2023  
 HA Nº 64



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

Atividade Econômica Principal:

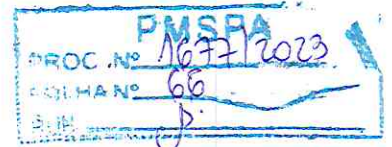
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Endereço:

RUA OTIMISMO, 64 - JARDIM BOER I - Americana / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
Nome Fantasia: AMERIFORME  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

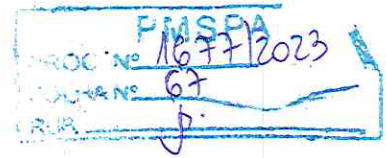
##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2023
FGTS	Validade:	19/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
Nome Fantasia: AMERIFORME  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J



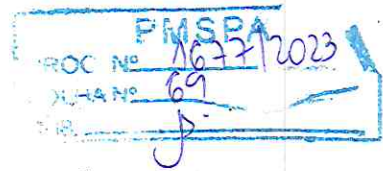
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
Nome Fantasia: AMERIFORME  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
Nome Fantasia: AMERIFORME  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/01/2023  
CNAE Primário: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS  
CNAE Secundário 2: 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
CNAE Secundário 3: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 4: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 6: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 7: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 8: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,  
CNAE Secundário 9: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 10: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

#### Dados para Contato

CEP: 13.477-680  
Endereço: RUA OTIMISMO, 64 - JARDIM BOER I  
Município / UF: Americana / São Paulo  
Telefone: (19) 22089126  
E-mail: TJRCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 402.865.518-88  
Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO

J

Consulta

Cadastro

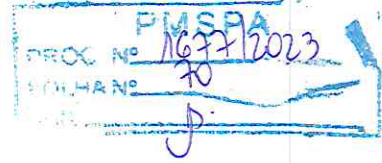
Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	AMERIFORME

Situação do Fornecedor

**Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
14/06/2024	Cadastrado - Possui pendência

**Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

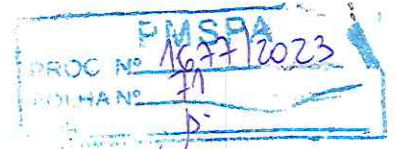
III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
Nome Fantasia: AMERIFORME  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/12/2023  
Código de Controle: F4337284DC043832

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/09/2023  
Código de Controle: 2023082200334920203234

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/02/2024  
Código de Controle: 419703802023

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
Nome Fantasia: AMERIFORME  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 1  
Inscrição Municipal: 1

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

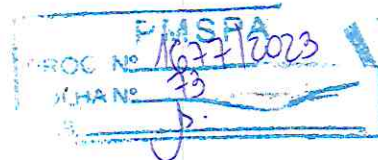
A Regularidade Fiscal Estadual/Distrital encontra-se pendente.

**Comprovante de Regularidade Municipal**

A Regularidade Fiscal Municipal encontra-se pendente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 08:56:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO**  
CNPJ: **49.225.981/0001-64**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

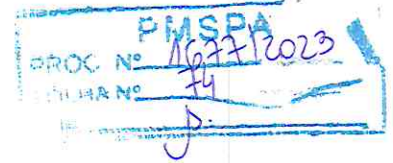
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

CPF/CNPJ: 49.225.981/0001-64

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

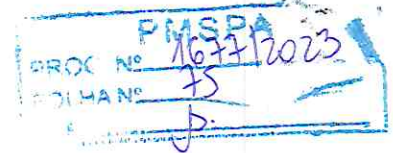
Certidão emitida às 08:58:23 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 37B5180923085823

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONATHAN LUIS GUERREIRO**

CPF/CNPJ: **402.865.518-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:57 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T3M3180923090157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



# AMERIFORME

PROCON SPA  
1677/2023  
76  
D.

ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA  
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 1677/2023

RAZÃO SOCIAL: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO CNPJ: 49.225.981/0001-64  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Catanduva, 664 - Jardim Esmeralda Santa Barbara do O'este - SP  
TELEFONE: (19) 2208-9126 / 19 9.8252-0523 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL C/C: 35.347-7 AG: 3135-6  
CHAVE PIX: 49.225.981/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO RG: 48.100.754-4 CPF: 402.865.518-88  
Endereço: R. ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140 Bairro: JD. NOVO PARAISO Cidade: AMERICANA UF: SP  
Telefone/Celular: 19 9.2000-2402 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br

OPTANTE DO SIMPLES: (X) SIM ( ) NÃO

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) coletores para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
01	1	5	UND	COLETES EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO, 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN COSTAS CISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2	R\$ 90,00	R\$ 450,00	AMERIFORME
	02	1	SERV	PROGRAMA DE BORDADO LOGOMARCA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	AMERIFORME
	03	5	SERV	BORDADO LOGOMARCA FISCALIZAÇÃO	R\$ 15,00	R\$ 75,00	AMERIFORME
	04	5	SERV	BORDADO PODER EXECUTIVO	R\$ 15,00	R\$ 75,00	AMERIFORME
	05	5	SERV	SILK SCREW COSTAS	R\$ 5,00	R\$ 25,00	AMERIFORME
TOTAL: R\$ 680,00 (SEIS CENTOS E OITENTA REAIS)							

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

Americana, 15 de setembro de 2023

49 225 981  
JONATHAN LUIS  
GUERREIRO:  
49225981000164  
JONATHAN LUIS GUERREIRO  
CPF: 402.865.518-88

Aprovado eletronicamente por 49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO 49225981000164  
DN: CN=D. S. SP, LN=SANTA BARBARA DOESTE, O=PROCON SPA, OU=Secretaria de Negócios, CN=D. S. SP, OU=PROCON SPA, CN=49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO 49225981000164  
Localização:  
Data: 2023-09-15 14:43:30  
Host: Reader Vmbo: 9.3.0

J

49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO CNPJ: 49.225.981/0001-64  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Catanduva, 664 - Jardim Esmeralda Santa Barbara do O'este - SP  
TELEFONE: (19) 2208-9126 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br



# AMERIFORME



COLETE EM BRIM PROFISISONAL,  
MODELO COM OU SEM DETALHES, COM  
BOLSO SUPERIOR E 2 BOLSOS INFERIOR.  
COM ESTAMPA OU BORDADO.  
TAMANHOS P AO GG.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1181978270

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NOME: JONATHAN LUIS GUERREIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 49100754 SSP/SP

CPF: 402.865.518-88 DATA NASCIMENTO: 13/11/1991

FILIAÇÃO: CARLOS CESAR GUERREIRO SANDRA REGINA DA SILVA GUERREIRO

REVISÃO: ACC CAT. HAR. P.B.

Nº REGISTRO: 04985952472 VALIDADE: 08/01/2021 IP HABILITACAO: 15/07/2010

OBSERVAÇÕES:

*Jonathan Luis Guerreiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA BARBARA D OESTE, SP DATA EMISSAO: 08/01/2016

*Daniel Amenberg*  
 Daniel Amenberg Coordenador Administrativo do Detran/SP  
 ASSINATURA DO EMISOR

40914334160  
 SP800426428

DETRAN SP (SAO PAULO)

1181978270

PROIBIDO PLASTIFICAR

PMS/PA  
 PROC Nº 1677/2023  
 J. J.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro São Luiz - Jd. José Pessoa/POA - CEP 51220-000 www.azevedobastos.br - Tel: (51) 244.3404 - Fax: (51) 2134.0414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90912208180922520985-1; Data: 22/08/2018 09:24:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31010-JLJK.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalotti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



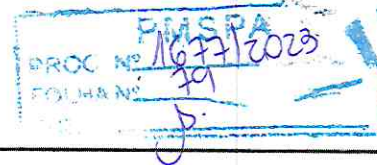
## Empresário(a)

Nome Civil

JONATHAN LUIS GUERREIRO

CPF

402.865.518-88



CNPJ

49.225.981/0001-64

Data de Abertura

17/01/2023

Nome Empresarial

49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

Nome Fantasia

AMERIFORME

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/01/2023

## Endereço Comercial

CEP

13454-023

Logradouro

RUA CATANDUVA

Número

664

Bairro

JARDIM ESMERALDA

Município

SANTA BARBARA D'OESTE

UF

SP

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

17/01/2023

Fim

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

### Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

### Ocupações Secundárias

Fabricante de partes de peças do vestuário -  
faccão, independente

Digitador(a) independente

Comerciante independente de artigos de cama,  
mesa e banho

Comerciante independente de artigos médicos  
e ortopédicos

Fabricante de produtos de tecido não tecido

### Atividades Secundárias (CNAE)

1412-6/03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de  
apoio administrativo não especificados anteriormente

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

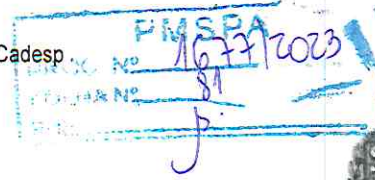
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.225.981/0001-64</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERIFORME</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CATANDUVA</b>	NÚMERO <b>664</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>13.454-023</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ESMERALDA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TJRCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3465-1813</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 17:11:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado de São Paulo  
**Secretaria da Fazenda**

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: 91bdbcb98-4723-4c3e-a0c7-17044752252d

**Estabelecimento**

**IE:** 606.395.536.110  
**CNPJ:** 49.225.981/0001-64  
**Nome Empresarial:** 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
**Nome Fantasia:** JRT COMERCIO E SERVICOS  
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

**Endereço**

**Logradouro:** RUA CATANDUVA  
**Nº:** 664  
**CEP:** 13.454-023  
**Município:** SANTA BARBARA D'OESTE  
**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM EMERALDA  
**UF:** SP

**Informações Complementares**

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL - MEI  
**Atividades Econômicas:** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
**Data da Situação Cadastral:** 17/01/2023  
**Posto Fiscal:** PF-12 - AMERICANA

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.24.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

J

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J



**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

AVENIDA MONTE CASTELO, 1000 CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

PLASSA  
16/11/2023  
83  
J**Comprovante de inscrição e de situação cadastral**

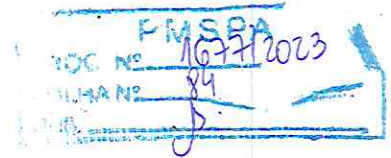
Cadastro - CCM <b>53492</b>	CRC <b>421655</b>	CPF/CNPJ <b>49.225.981/0001-64</b>	Inscrição Estadual	Data Início Atividade <b>23/02/2023</b>
Nome <b>49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO</b>				
Nome Fantasia				
Endereço <b>13454-023 - RUA CATANDUVA, 664</b>				CEP <b>13454-023</b>
Bairro <b>CIDADE NOVA II</b>		Cidade <b>SANTA BÁRBARA D'OESTE</b>		U.F <b>SP</b>
Situação Cadastral <b>Ativo</b>		Simples Nacional <b>Nao</b>		Tipo ISS
Código e descrição da atividade econômica principal <b>821999-0 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO</b>				
Atividade <b>Isenta</b>				
Código e descrição das atividades econômicas secundárias				
Código e descrição das atividades de serviço <b>17020 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES</b>				
Código e descrição dos CNAEs <b>821999-0 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO</b> <b>4773300-0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b> <b>4753900-0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP</b>				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2023

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
CNPJ: 49.225.981/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:38 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **F433.7284.DC04.3832**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

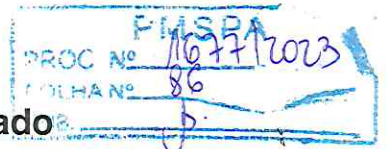
CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Código de Controle: F433.7284.DC04.3832  
Data da Emissão: 15/06/2023  
Hora da Emissão: 16:15:38

Tipo Certidão: Negativa  
Certidão Negativa emitida em 15/06/2023, com validade até 12/12/2023.

[Página Anterior](#)  
Nova consulta



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.225.981/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060431396-70  
Data e hora da emissão 15/06/2023 16:13:44  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

### Impressão da Certidão Negativa de Débitos

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 49.225.981/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



Data e hora da pesquisa 18/09/2023 09:38:02 (hora de Brasília)  
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.

C N° 1677/2023  
AN° 87  
PMSPA

J.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

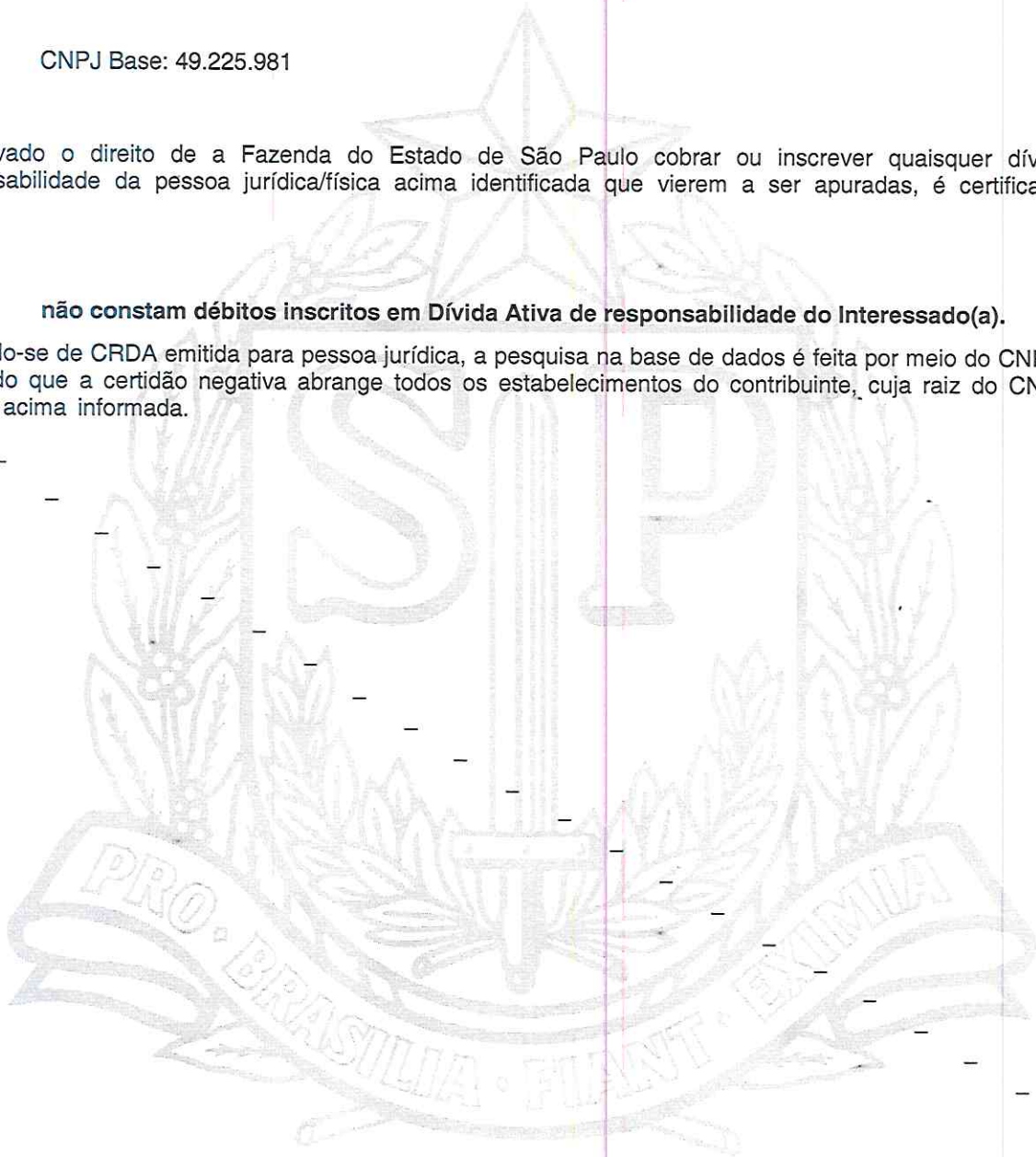
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.225.981

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49379336

Data e hora da emissão 04/09/2023 09:04:09

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

PMS/PA  
PROC Nº 1677/2023  
VOLUME Nº 88  
J



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Site do Contribuinte**

[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

[Entrar](#)

Chrome 115.0.0.0 18/09/2023 09:39 | 18-2

**e-CRDA**

**Autenticar e-CRDA**

Número da CRDA:

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
49379336	49225981	04/09/2023 09:04	04/10/2023	crda49379336.pdf

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Digite aqui para pesquisar

PMSPA  
 ROC Nº 1677/2023  
 DLHANº 89  
 J.

*J.*

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

AVENIDA MONTE CASTELO, N° 1000 - CEP 13450-901 - JARDIM PRIMAVERA - FONE (19) 3455-8000

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Certidão Negativa de Débitos Mobiliario****Certidão N° 17293/2023**

Ccm 53492 InscrMunicipal 53492 Situação: Ativo  
Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
CNPJ / CPF 49.225.981/0001-64  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 13454-023 - RUA CATANDUVA, 664  
Bairro CIDADE NOVA II Cidade SANTA BÁRBARA D'OESTE Estado SP

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Setor de Dívida Ativa CERTIFICA, para fins de direito, a requerimento da pessoa interessada, que o registro cadastral, acima descrito, não possui débitos registrados no sistema informatizado da municipalidade, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores que porventura venham a ser apurados, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

E por ser verdade, firma-se a presente Certidão.

Santa Bárbara d'Oeste, 15/06/2023

A presente Certidão é válida por 120 (cento e vinte) dias.

SANTA BÁRBARA D'OESTE, 15 de Junho de 2023

Data Geração: 15/06/2023

Data Emissão: 15/06/2023

Para veracidade da informação, poderá verificar na seguinte página da Internet: <https://www.santabarbara.sp.gov.br>

Identificação 31080

Número da Certidão: 17293/2023

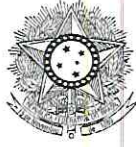
Controle: 53492

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

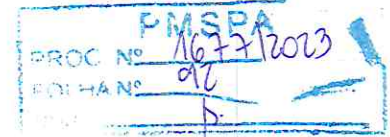
*Certidão Emitida Gratuitamente*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Certidão n°: 27287048/2023  
Expedição: 15/06/2023, às 16:16:00  
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.225.981/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

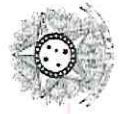
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

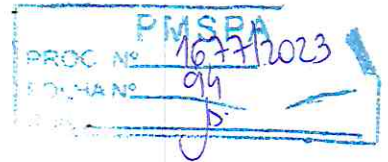
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.225.981/0001-64  
Certidão nº: 27287048/2023  
Expedição: 15/06/2023, às 16:16:00  
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.225.981/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

PMSPA  
Nº 1077/2023  
913  
J.

CS.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.225.981/0001-64  
**Razão Social:** 49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO  
**Endereço:** R CATANDUVA 664 / JARDIM ESMERALDA / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13454-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

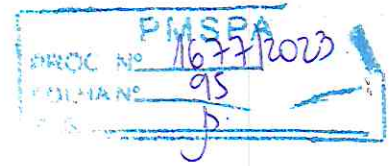
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082200334920203234

Informação obtida em 04/09/2023 09:03:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 49.225.981/0001-64

**Razão social:** 49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

**Nome fantasia:** JRT COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903232400228351
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200334920203234
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207435580540121
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071409103655387157
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405255938026072
03/06/2023	03/06/2023 a 02/07/2023	2023060301191766620973
15/05/2023	15/05/2023 a 13/06/2023	2023051501000746745590
26/04/2023	26/04/2023 a 25/05/2023	2023042610530565603805

Resultado da consulta em 18/09/2023 09:50:25

[Voltar](#)

J



23/08/2023

0068799391

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4419586**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO**, CNPJ: 49.225.981/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

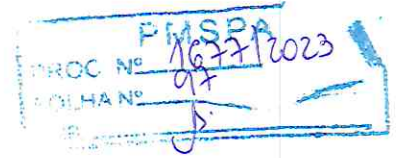
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0068799391





### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	49.225.981/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

J.



FARMÁCIA

ULTRA POPULAR

PMSRA  
BROC. Nº 1677/2023  
FILHA Nº 98

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO CNPJ: 49.225.981/0001-64, com sede na Rua Catanduva, 664 - Jardim Esmeralda Santa Barbara do O'este - SP, forneceu a esta empresa com qualidade, nas quantidades solicitadas e dentro do prazo a aquisição de uniformes.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Americana, 03 de maio de 2023.

**BARROS  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:  
31981560000106**

Assinado digitalmente por BARROS  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:  
31981560000106  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP,  
L=AMERICANA, OU=30349983000137,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,  
CN=BARROS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI:31981560000106  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**BARROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 31.981.560/0001-06**

J.

**BARROS COMERCIA DE MEDICAMENTO LTDA**

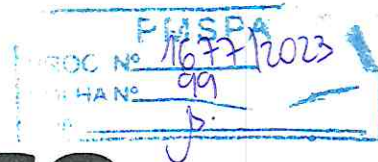
**CNPJ: 31.981.560/0001-06, IE: 165.459.514.117**

**ENDEREÇO COMPLETO: AV PASCHOAL ARDITO Nº 1277 - VILA BELVEDERE - AMERICANA- SP**



# Excellence

Ventura Service



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO CNPJ: 49.225.981/0001-64, com sede na Rua Catanduva, 664 - Jardim Esmeralda Santa Barbara do Oeste – SP, forneceu satisfatoriamente a esta empresa com qualidade, nas quantidades solicitados e dentro do prazo a aquisição de cortinas.

5	CORTINAS BLACKOUT EM TECIDO.
3	CORTINAS TECIDO DUPLO

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Americana, 05 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRO ALCANTARA VENTURA  
Data: 23/06/2023 16:04:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALESSANDRO ALCANTARA VENTURA  
CPF: 219.772.398-70

J

EXCELLENCE VENTURA SERVICE – LTDA.

Rua dos Limoeiros, 183 – Vale das Nogueiras – Americana – SP – CEP: 13.474-383

(19) 3604-7198 – E-MAIL: [licitacao@mponegocios.com.br](mailto:licitacao@mponegocios.com.br)

CNPJ: 09.141.402/0001-80 | IE: 165.255.680.118

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35870007237		17/01/2023	17/01/2023				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
9.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
49.225.981/0001-64	CATANDUVA			664			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM ESMERALDA	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13454-023	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

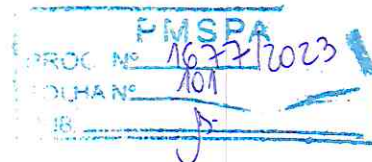
EMPRESÁRIO						
NOME						
JONATHAN LUIS GUERREIRO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
CATANDUVA			664			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM ESMERALDA	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SP	13454-023	481007544		
REGISTRO EM CARTÓRIO	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
40286551888	EMPRESÁRIO	10.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35870007237  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/06/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



CNPJ: 49.225.981/0001-64

Certificamos que, aos 11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 25842973  
Autenticação: 36032993

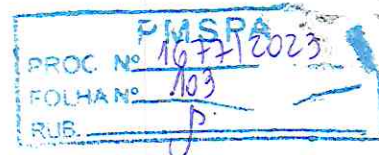


J





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
**DISPENSA 27/2023**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.  
Entrega de propostas: De 12/09/2023 às 15:04 até 15/09/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 15/09/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

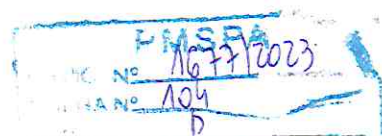
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2023 às 08:49:18	Prezados Senhores, bom dia!!
Sistema	15/09/2023 às 08:49:28	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	15/09/2023 às 14:21:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/09/2023 às 14:25:49	Prezados Senhores, boa tarde!!
Sistema	15/09/2023 às 14:26:08	Farei a convocação dos anexos, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 03 (três) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances. Informo que o prazo para o envio dos documentos é de 4 horas.
Sistema	18/09/2023 às 08:31:39	Prezados Senhores, bom dia!!
Sistema	18/09/2023 às 08:33:03	Farei a verificação da proposta de preço e da documentação de habilitação.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
15/09/2023 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
15/09/2023 às 14:21:24	Início da etapa de julgamento de propostas

*Aline*  
**Aline Sodré da Silva**  
Licitação, contratos e SIGFIS  
PMSPA - Mat. 39206

**PETER CAVALDES SAMERSON**  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37958



**Item 1 - Colete identificação**

Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta , Tamanho: G

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 854,2600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.205.\*\*\*-\*0 - ALINE SODRE DA SILVA para 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R\$ 680,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.225.981/0001-64 - 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	Sim	R\$ 854,2600	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta , Tamanho: G Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA			
51.594.104/0001-02 - 51.594.104 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	Sim	R\$ 754.260,0000	
Descrição detalhada: colete de brim preto Marca/Fabricante: lumodas uniformes Modelo/versão: colete			
33.683.881/0001-41 - DANIEL KRAUS FOLSTER 13262965901	Sim	R\$ 850,0000	
Descrição detalhada: conforme descrição detalhada Marca/Fabricante: produção propria Modelo/versão: Dk uniformes			
07.919.191/0001-39 - FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS	Sim	R\$ 850,0000	
Descrição detalhada: colete de brim preto Marca/Fabricante: frank arts uniformes Modelo/versão: colete de brim			
46.713.722/0001-94 - GUILHERME ROBERTO LISBOA GUEDES 07081145124	Sim	R\$ 6.000,0000	

*mita*  
 Aline Sodré da Silva  
 Licitação, contratos e SIGFIS  
 PMSPA - Mat. 39206

FRANK DA SILVA SANTOS  
 Procurador Geral do Município  
 Mat. 37356

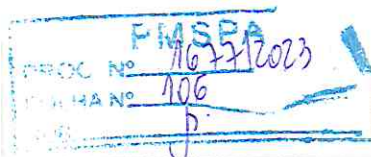


Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta , Tamanho: G</p> <p>Marca/Fabricante: iron Modelo/versão: iron</p>			
32.692.479/0001-60 - JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 800,0000	
<p>Descrição detalhada: COLETES EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO, 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SILK SCREEN COSTAS CISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2</p> <p>Marca/Fabricante: jm Modelo/versão: coletes</p>			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta , Tamanho: G</p> <p>Marca/Fabricante: IRON Modelo/versão: IRON</p>			
36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 838,0000	
<p>Descrição detalhada: Colete de identificação</p> <p>Marca/Fabricante: NPW Modelo/versão: Colete</p>			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 900,0000	
<p>Descrição detalhada: Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta , Tamanho: G</p> <p>Marca/Fabricante: COLETE Modelo/versão: COLETE</p>			

### Lances do Item 1

15/09/2023 09:05:12	51.594.104/0001-02	R\$ 740,0260
15/09/2023 11:19:55	32.692.479/0001-60	R\$ 739,0000
15/09/2023 11:53:36	07.919.191/0001-39	R\$ 738,0000
15/09/2023 12:09:53	32.692.479/0001-60	R\$ 737,0000
15/09/2023 13:46:17	09.035.549/0001-96	R\$ 854,0000
15/09/2023 13:48:25	49.225.981/0001-64	R\$ 736,0000

*[Handwritten Signature]*  
 CHARLES SAMERSON  
 Secretário Geral do Município  
 Matr. 37386

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
15/09/2023 13:55:01	07.919.191/0001-39	R\$ 735,0000
15/09/2023 13:59:41	46.713.722/0001-94	R\$ 844,0100
15/09/2023 13:59:55	49.225.981/0001-64	R\$ 680,0000

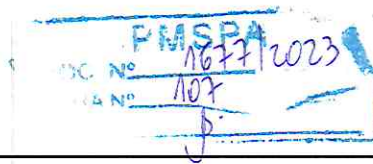
**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/09/2023 14:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	15/09/2023 14:27:48	Sr. Fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 15/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos com modelo do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	15/09/2023 14:28:30	Sr. Fornecedor FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 07.919.191/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:28:00 do dia 15/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos com modelo do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 32.692.479/0001-60	15/09/2023 14:29:14	Sr. Fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos com modelo do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 32.692.479/0001-60	15/09/2023 14:49:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:30 de 15/09/2023. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60.
o participante 49.225.981/0001-64	15/09/2023 15:12:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:18 de 15/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64.
Sistema para o participante 07.919.191/0001-39	15/09/2023 18:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:28:00 de 15/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 07.919.191/0001-39.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	18/09/2023 09:02:57	Senhor, bom dia!!
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	18/09/2023 09:52:53	Declaro a empresa habilitada.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	18/09/2023 09:53:53	Informo que a Secretaria requisitante entrará em contato para o envio das logos dos bordados.

*Handwritten signature:* Peter Charles Samerson  
 Peter Charles Samerson  
 Procurador Geral do Município  
 1111-171111

*Handwritten signature:* Alke Sodré da Silva  
 Alke Sodré da Silva  
 Licitação, contratos e SIGFIS  
 1111-171111



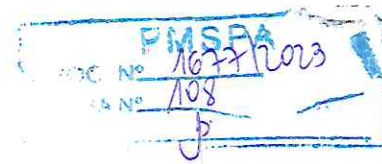


## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/09/2023 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
15/09/2023 14:00:04	Item encerrado para lances.
15/09/2023 14:27:48	Fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/09/2023 18:27:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos com modelo do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
15/09/2023 14:28:30	Fornecedor FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 07.919.191/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/09/2023 18:28:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos com modelo do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
15/09/2023 14:29:14	Fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/09/2023 18:29:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos com modelo do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
15/09/2023 14:49:30	Fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60 finalizou o envio de anexo.
15/09/2023 15:12:18	Fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64 finalizou o envio de anexo.
18/09/2023 10:05:56	Fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 680,0000.
18/09/2023 10:06:41	Fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64 foi habilitado.
19/09/2023 11:22:48	Fornecedor 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO, CNPJ 49.225.981/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 680,0000.
19/09/2023 11:22:50	Item homologado.

*Alto Sodrê da Silva*  
 Licitação, contratos e SIGSIS  
 PMSPA - Mat. 39209

*PETER MARCOS SAMERSON*  
 Procurador Geral do Município  
 Mat. 97206



Acessar Contratação

# Aviso de Contratação Direta nº 00027/2023

Última atualização 12/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA



Entrar

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2023 15:04 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 4249860000171-1-001150/2023 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS\$ 854,26

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

RS\$ 680,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Colete identificação	1	RS\$ 854,26	RS\$ 854,26	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.compras.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PMSPA  
BOC Nº 1677/2023  
REQUISA Nº 109  
J

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Compras.gov.br - O maior site de Compras.gov.br - Área de Transações | Compras.gov.br | Portal Nacional de Contratos | relatório-dispensa-8858030 | Certidão Negativa... | Certidão Inidoneo | TCU | CNPJ | Federal | FGTS | Portal TCE-RJ | Compras.gov.br - O... | Roundcube Web... | Portal de Sistemas - ...

**Descrição:** Coleta Identificação

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 854,26 **Valor total estimado:** R\$ 854,26

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 680,00 **Valor total homologado:** R\$ 680,00

**Ordem de classificação 1º**

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 49.225.981/0001-64

**Nome ou razão social do fornecedor:** 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 19/09/2023

Retornar

167712023  
110  
p.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS


PMSPA / SECAD	
Proc. nº	1677/2023
Folha nº	111
Rub	J

**Processo Administrativo nº 1677/2023**

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 20 de setembro de 2023.

  
Aline Sodré da Silva  
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 24 de setembro de 2023

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N°	16.777 / 23
Folha N°	02
Rubr.	0106

Em atendimento ao processo administrativo nº. 1.677/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA.

Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 854,26 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 680,00

Para tanto, informamos que foram apresentados os seguintes documentos:

Documento de formalização de demanda, fls. 02;

(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 02;

(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)

Autorização do ordenador de despesas, fls. 02;

(art. 3º., inciso XV do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Apresentação do Termo de Referência, fls. 04/05;



(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º, inciso III – letra “b” da IN 001/2018)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;

(art. 3º. caput da IN 001/2018)

Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 04;

(art. 2º, inc. III letra “f” da IN 001/2018)

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do serviço, fls. 03;

(art. 2º, inciso III – letra “d” da IN 001/2018)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 25/26;

(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 23/26;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto nº 213/2022)

Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 27/28;

(art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 30/33;

(art. 3º, inciso XIV do Decreto nº 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 30/32;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 34/64;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro	1677	123
São Pedro da Aldeia	163	
QUANTIDADE DE VIDA PARA		
Folha N°	163	
Rubr		0160

(art. 15 do Decreto Municipal n° 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 76;

(art. 27 do Decreto Municipal n° 213/2022).

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 66;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 79;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 103/107;

(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgação o Ato (homologação) no sítio oficial da PNPC, fls. 108/110;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

Considerando a expedição do Decreto n° 115 de 01 de agosto de 2023, o qual estabelece medidas de contenção de despesas, encaminhamos o presente processo para avaliação deste comitê;

Indicação de valores totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras;

Autorização de fornecimento;

Confecção do Termo Contratual;

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.

Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM N°. 11/2021;

Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8° do Decreto Municipal n° 213/2022)





Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;  
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021  
e ATRICON)

Desta forma encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vistas ao Comitê Gestor do Gasto Público, para atendimento da primeira ressalva e após à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para demais providências.

Respeitosamente,

  
**Juliano De Moraes**  
Assessor I  
Matrícula 41251

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM VISTAS AO  
COMITÊ GESTOR DO GASTO PÚBLICO, APÓS À SECRETARIA DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS**

  
**Danielle Prudente**

**Controladora Geral do Município**

AO Deput.

Solicito que seja feito empenho com saldo existente na ficha 2155 - material permanente do Fundo Orçamentário da Procuradoria, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para o pagamento desta aquisição.

- Esta mudança se faz necessária devido ao Decreto 115/23, que estabelece medidas de contenção de despesas no Município.

SA, 28/11/23

~~Adriano~~ ~~Quinho~~  
Procurador Geral  
Mat.: 35962

PETER CHARLES SAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37389

AO Contador Gestor,  
Para parecer referente à mudança de ficha orçamentária.

21/11/23

~~Adriano~~ ~~Quinho~~  
Procurador Geral  
Mat.: 35962





PROC. nº 1677/2023

FLS. 115

RUBRICA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO**

São Pedro da Aldeia, 27 / 11 / 2023

PARECER PROCESSO: 1677 / 2023

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.

  
Paulo Cesar de Souza  
Coordenador

  
Danielle de S. Soares Prudente  
Membro

  
Renaldo Martins Barreto  
Membro

  
Luiz Fernando Gomes Junior  
Membro

  
Roberta Magalhães Carvalho Pereira  
Membro

  
Peter Charles Samerson  
Membro

11-11-11  
11-11-11  
11-11-11

11-11-11  
11-11-11  
11-11-11

11

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

PROC. Nº	1677/23
FLS.	116
RUBRICA	

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
ORÇAMENTÁRIA PA 1.677/2023**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas a serem incorridas no presente processo, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, com base na Lei Orçamentária Anual 2023, e Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023, c/c os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que a Procuradoria Geral do Município possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária do exercício corrente e subsequentes conforme reservas orçamentárias as folhas 27 e 28 do presente processo.

Ao SELICC para prosseguimento

São Pedro da Aldeia, em 27 de novembro de 2023

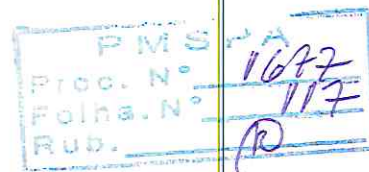
  
Carlos Eduardo Viana Dias  
Assessor de Planejamento e Gestão  
Jornalista 49065





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2321		Organização de Feiras e Eventos			56.020,00
2328		Serviços de Arbitragem			54.545,00
2291		Material de Sinalização			43.905,00
2269		Material Permanente			37.190,99
2260		<b>Uniforme</b>			<b>35.729,50</b>
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			34.750,00
2275		Insumos Veterinários			29.316,98
2268		Material Gráfico			23.830,00
2266		Gêneros Alimentícios			21.500,00
2436		Insumos Hortifrutigranjeiros			19.974,95
2281		Peças de Maquinário			17.248,00
2264		Estrutura para Eventos			16.193,80
2309		Publicação de Jornais			14.000,00
2290	2290	Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2446		SERVIÇOS DE BRIGADISTAS			8.730,00
2284		Material de Manutenção Predial			7.613,68
2447		SERVIÇOS DE STAFF			7.500,00
2289	2289	Eletrodomésticos			7.404,47
2265	2265	Buffet			4.500,00
2299	2299	Contratação de Seguros			3.072,93
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2282	2282	Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283	2283	Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313	2313	Certificado Digital			0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263	2263	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277	2277	Artigos Esportivos			0,00
2278	2278	Artigos Cenográficos			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287	2287	Aquisição de Bandeiras			0,00
2288	2288	Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2280	2280	Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

1672  
112  
10

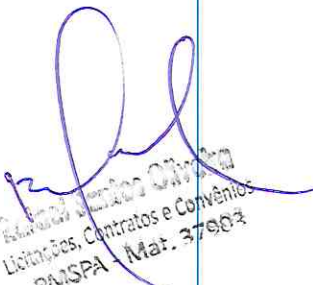
## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2292	2292	Artigos Musicais			0,00
2293	2293	Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295	2295	Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00

  
Secretaria Municipal de Administração  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mar. 3/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

1677  
119  
2

## Fornecedores Vencedores

Nº: 61/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 1677/2023, objetivando Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações feitas pelo PROCON SPA..

### Fornecedor

49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bordado logo marca fiscalização	unid	5,00	15,0000	75,00
2	Bordado poder executivo	unid	5,00	15,0000	75,00
3	Colete em brim na cor preta com bolso superior peito esquerdo e bordado fiscalização acima do bolso 2 bolsos na parte baixa e um bordado poder executivo lado direito slik screen constas fiscalização no tamanho m-3/g-2	unid	5,00	90,0000	450,00
4	Programa de bordado logo marca	unid	1,00	55,0000	55,00
5	Silk screw costas	unid	5,00	5,0000	25,00
				<b>SubTotal:</b>	<b>R\$680,00</b>
					<b>seiscentos e oitenta reais</b>

**Total Geral:**

**R\$680,00**

São Pedro da Aldeia 19 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PETER ANTONIO DALLERSON  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas  
Carimbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1677/2023

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: 120

Rubrica: M

## Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 876/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 1677/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: UNIFORMES DE AGENTES PÚBL	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					
Nom / Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO			CNPJ / CPF: 49.225.981/0001-64		Inscrição Estadual:
Endereço: RUA OTIMISMO		Bairro: JARDIM BOER I	Cidade: Americana		Estado: SP
Cep:	Telefone: 1930133422	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21868503	COLETE EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SLIK SCREEN CONSTAS FISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2		unid	5,00	90,0000	450,00

Total Geral: R\$450,00

São Pedro da Aldeia

  
Anderson  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37356

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1677/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 121

Rubrica: [assinatura]

**Mapa de Requisição de Empenho**

Nº: 876/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 1677/2023	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
Espécie: UNIFORMES DE AGENTES PÚBLICOS	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					
Nome/Razão Social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO			CNPJ / CPF: 49.225.981/0001-64		Inscrição Estadual:
Endereço: RUA OTIMISMO		Bairro: JARDIM BOER I	Cidade: Americana		Estado: SP
Cep:	Telefone: 1930133422	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21868531	BORDADO LOGO MARCA FISCALIZAÇÃO		unid	5,00	15,0000	75,00
21868542	BORDADO PODER EXECUTIVO		unid	5,00	15,0000	75,00
21868524	PROGRAMA DE BORDADO LOGO MARCA		unid	1,00	55,0000	55,00
21868555	SILK SCREW COSTAS		unid	5,00	5,0000	25,00
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$230,00</b>

São Pedro da Aldeia

PETER RODRIGUES SAMERISON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37356

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

A PROGER

Referência Processo nº 1677/2023

Tratando-se o presente de remessa imediata ou seja no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Termo de Referência e nos termos do Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que cita o seguinte "O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor." e por esse motivo encaminho o processo para que o Ordenador de Despesa a autorize a substituição do Contrato pela Nota de Empenho.

Em 28/11/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 38639

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

DE ACORDO

28/11/2023

PETER CHARLES SAMBRON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 87356

1677  
122  
M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1677/2023

Data: 28/11/2023

Folha: 123

Rúbrica:

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 267/2023

Processo: 1677/2023

Data: 28/11/2023

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	85	
Unidade:	030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Projeto/ Atividade:	2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM
Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
Sub-Função:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

### Solicitante:

### Motivo:

Referente desbloqueio para empenhamento.

Saldo Anterior: 4.150,48

Saldo Atual: 4.713,13

Valor Desbloqueado:  
562,65

Valor Por Extenso:  
quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº: 204/2023

Michale Souza  
Execução Orçamentária  
Contadoria Geral  
Mat. 39545



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1677/2023

Data: 28/11/2023

Folha: 124

Rúbrica: 

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 268/2023

Processo: 1677/2023

Data: 28/11/2023

### Classificação Orçamentária

<b>Cód. Reduzido:</b>	<b>1795</b>	
<b>Unidade:</b>	030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Projeto/ Atividade:</b>	2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM
<b>Função:</b>	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
<b>Sub-Função:</b>	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
<b>Programa:</b>	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Elem. de Despesa:</b>	3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

### Solicitante:

### Motivo:

Referente desbloqueio para empenhamento.

Saldo Anterior: 1.681,88

Saldo Atual: 1.973,49

**Valor Desbloqueado:**  
291,61

**Valor Por Extenso:**  
duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº: 203/2023

  
Michele Souza  
Execução Orçamentária  
Contadora Geral  
Mat. 39545





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 1677/2023

Data: 28/11/23

Folha: 125

Rubrica:

## Nota de Empenho

Processo: 1677/2023	Empenho: 1829	Exerc.: 2023	Ficha: 85	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	-----------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	Contrato:	-
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	-
Ação: 2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
4.713,13	450,00	4.263,13

**CREDOR:**  
R. Social/Nome: 22369 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

C.N.P.J.: 49.225.981/0001-64 R.G.: Endereço: RUA OTIMISMO  
I.M.: I.E.: Bairro: JARDIM BOER I  
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 referente empenho para aquisição de 5 (cinco) coletes em brim, para uso da fiscalização do PROCON.

Data do Empenho: 28/11/2023

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2186850	Colete em brim na cor preta com bolso superior peito esquerdo e bordado fiscalização acima do bolso 2 bolsos na parte baixa e um bordado poder executivo lado direito sliik screen constas fiscalizaçã o no tamanho m-3/g-2	UN	5,00	90,00000000	450,00000000

Total: R\$450,00

VALOR: R\$450,00	VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e cinquenta reais
------------------	---

Michele Souza  
Execução Orçamentária  
Contador(a) Geral  
Mat. 39545

Luiz Antônio da Silva  
Contador Geral do Município  
Mat 37852

PETER SAMUELSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37355



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 1677/2023

Data: 28/11/23

Folha: 26

Rubrica:

## Nota de Empenho

Processo: 1677/2023 | Empenho: 1830 | Exerc.: 2023 | Ficha: 1795 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Função: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA  
Sub-Função: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL  
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Ação: 2016 Manutenção das Atividades Administrativas - PGM  
Elemento: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
Fonte: 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

### DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021  
Base Legal: Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133  
Contrato: -  
Convênio: -  
Cat. de Despesa: 655 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR  
Incorporação: -  
Despesa de Pessoal: -  
Categoria da Ordem: -  
Cronológica: 03 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (PS)

Saldo Anterior Dotação 1.973,49	Valor do Empenho 230,00	Saldo Atual Dotação 1.743,49
------------------------------------	----------------------------	---------------------------------

### CREDOR:

R. Social/Nome: 22369 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

Endereço: RUA OTIMISMO  
Bairro: JARDIM BOER I  
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

C.N.P.J.: 49.225.981/0001-64  
I.M.:

R.G.:  
I.E.:

### TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Objeto: Objeto empenho para contratação de serviços de bordados - coletes de fiscalização do PROCON.

Data do Empenho: 28/11/2023

### Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2186853	Bordado logo marca fiscalização	unid	5,00	15,00000000	75,00000000
2	2186854	Bordado poder executivo	unid	5,00	15,00000000	75,00000000
3	2186852	Programa de bordado logo marca	unid	1,00	55,00000000	55,00000000
4	2186855	Silk screw costas	unid	5,00	5,00000000	25,00000000
<b>Total:</b>						<b>R\$230,00</b>

VALOR: R\$230,00

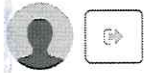
VALOR POR EXTENSO: duzentos e trinta reais

Michele Souza  
Execução Orçamentária  
Contadoria Geral  
Mat. 39545

Antônio da Silva  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37852

EMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 39545

1677  
127  
2



## Dispensa ?

✕ Cancelar

👁 Histórico

🗑 Excluir

💾 Salvar

📧 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 28/11/2023 06:56. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS \* ?

1309987

Processo \* ?

1677/2023

Tipologia \* ?

Outras compras

Valor \* ?

R\$

680,00

Dispensa por item ou lote? \* ?

Item

Fundamentação Legal \* ?

Lei nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II

Data da Publicação ?

📅 12/09/2023

Veículo de Comunicação ?

PNCP

Url da publicação ?

Ordenador Responsável

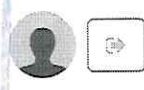
CPF \* ?

05634259703

Nome \* ?

Peter Charles Samerson

1677  
128  
N



## Dispensa

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 28/11/2023 06:56. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

☰ 2- Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário
	1	BORDADO LOGO MARCA FISCALIZAÇÃO	5	unid	R\$ 15,00
	2	BORDADO PODER EXECUTIVO	5	unid	R\$ 15,00
	3	COLETE EM BRIM NA COR PRETA COM BOLSO SUPERIOR PEITO ESQUERDO E BORDADO FISCALIZAÇÃO ACIMA DO BOLSO 2 BOLSOS NA PARTE BAIXA E UM BORDADO PODER EXECUTIVO LADO DIREITO SLIK SCREEN CONSTAS FISCALIZAÇÃO NO TAMANHO M-3/G-2	5	unid	R\$ 90,00
	4	PROGRAMA DE BORDADO LOGO MARCA	1	unid	R\$ 55,00
	5	SILK SCREW COSTAS	5	unid	R\$ 5,00

Exportar

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros.

Incluir Novo Item

Importar Itens

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

1677  
129  
2

**Orgão:** PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 28/11/2023 12:47. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 554620-1/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	1677/2023
Objeto:	Aquisição de 05 (cinco) coletes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
relatorio-dispensa 27-98590306000272023_assinado_28112023070031.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

28/11/2023 12:47

# Empenho nº 2023NE1829,1830

1677  
130  
n

Última atualização 28/11/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 1677/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2023 Data de assinatura: 28/11/2023 Vigência: de 28/11/2023 a 27/12/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000303/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001150/2023

### Objeto:

Aquisição de 5 (cinco) coletes em brim, para uso da fiscalização do PROCON.

### VALOR CONTRATADO

RS 680,00

### FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO CNPJ/CPF: 49.225.981/0001-64 Tipo: Pessoa jurídica

### Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa272023Processo16772023Coletes49.225.981JONATHANLUISSGUERF	28/11/2023	Nota de Empenho	↓
EmpenhoDispensa272023Processo16772023Coletes49.225.981JONATHANLUISSGUERF	28/11/2023	Nota de Empenho	↓

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, do 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0900.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

